



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201353267

Código MEC: 914797

**Código da
Avaliação:** 111381

Ato Regulatório: Autorização

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 197-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Autorização de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE SETE DE SETEMBRO - FA7

Endereço da IES:

4314 - Unidade SEDE - Rua Almirante Maximiano da Fonseca, 1395 Eng. Luciano Cavalcante. Fortaleza - CE.
CEP:60811-020

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA ELÉTRICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 30/05/2014 22:58:17

Período de Visita: 03/08/2014 a 06/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SIQUEIRA CAMPOS (79090095420)

Carla Osthoff Ferreira de Barros (85986160797) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A mantenedora da Faculdade 7 de Setembro é a Educadora 7 de Setembro LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado - Com fins lucrativos - Sociedade limitada (CNPJ 07.240.328/0001-24). A localização é Avenida do Imperador, Nº 1330, Centro, CEP: 60015-052, Fortaleza/CE, registrada sob nº 23.200.052.470, na junta comercial do Estado do Ceará, em 01/01/1954. A IES foi credenciada pelo Ministério da Educação pela Portaria no 1320 de 23 de agosto de 2000 (D.O.U 24/08/2000), com processo de Recredenciamento publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de outubro de 2011 por meio da Portaria no 1454 de 07 de outubro de 2011. A missão da IES é: Contribuir para o desenvolvimento da sociedade, educando para a cidadania, propiciando a formação de profissionais competentes, felizes e éticos. Fortaleza é um município localizado na região litorânea do estado do Ceará, sendo a capital do estado. A população de Fortaleza é de aproximadamente 2,5 milhões de habitantes de acordo com o censo do IBGE de 2010. O município é o polo industrial do estado do Ceará, tendo o 9º maior PIB municipal da nação e o maior do Nordeste, com 42 bilhões de reais em 2011. O estado do Ceará possui 47 instituições de ensino superior, sendo que apenas duas delas oferecem o curso de Engenharia Elétrica, em Fortaleza.

A FACULDADE 7 DE SETEMBRO (FA7) iniciou suas atividades em 2001, com a oferta dos cursos de Administração e Pedagogia. Atualmente, a FA7 conta, aproximadamente, com 3200 alunos em nível de graduação, distribuídos em 12 opções de ingresso em cursos de graduação presenciais e 800 alunos em nível de pós-graduação em cursos lato sensu devidamente autorizados e/ou reconhecidos conforme a legislação em vigor.

Curso:

a) Nome do curso: Bacharelado em Engenharia Elétrica.

b) Nome da mantida: Faculdade 7 de Setembro.

c) Endereço de funcionamento do curso: Avenida Almirante Maximiliano da Fonseca, Nº 1395, CEP: 60811-020, Fortaleza/CE

d) Atos legais de Autorização e de Reconhecimento: Não há.

- e) Número de vagas pretendidas ou autorizadas: 200 vagas anuais.
 f) Conceito Preliminar de Curso – CPC – e Conceito de Curso – CC: Não há.
 g) Turnos de funcionamento do curso: matutino e noturno.
 h) Carga horária total do curso: 3880 h
 i) Tempo mínimo e máximo para integralização: Tempo mínimo de 5 anos e tempo máximo de 8,5 anos.
 j) Identificação do coordenador do curso: Galba Freire Moita.
 k) Perfil do coordenador do curso: Graduação e Mestrado em Engenharia Elétrica.
 l) Composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE:

Galba Freire Moita - Mestre - Tempo Integral
 Francisco Ivan de Oliveira - Mestre - Tempo Parcial
 José Stênio Rocha - Mestre - Tempo Parcial
 Mario Barreto de Moura Neto - Mestre - Tempo Parcial
 Tiago Seixas Themudo - Doutorado - Tempo Integral
 Adelmir de Menezes Juca - Doutorado - Tempo Integral

- m) Tempo médio de permanência do corpo docente no curso: 6 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

De acordo com o Processo e-mec número 201353267, foi designada uma comissão de avaliação in-loco para Autorização do Curso de Engenharia Elétrica a ser oferecido pela Faculdade 7 de setembro, situada na Avenida Almirante Maximiliano da Fonseca, Nº 1395, CEP: 60811-020, Fortaleza/CE, não havendo divergência entre o endereço de visita in-loco e o endereço informado no ofício de designação da comissão de avaliação. A visita foi realizada de acordo com a agenda de trabalho enviada aos dirigentes da IES, a qual foi discutida e acordada no primeiro dia da visita. A Comissão de Avaliação, em procedimentos preliminares à visita in loco, buscou obter informações sobre a IES, bem como do curso objeto de avaliação. Para tanto, foram efetuadas pesquisas nas informações disponibilizadas no site do E-mec, bem como informações nos documentos disponíveis in loco (PDI, PPC, Relatórios de auto avaliação, avaliações externas e demais). Além disso, buscou-se obter informações sobre a região onde o curso é ofertado, tendo em vista que o PPC propõe, dentre outros objetivos, a formação de egressos que possuam competências para contribuir com o desenvolvimento local na área do curso. A comissão avaliadora cumpriu a agenda de trabalho, conforme determina a CONAES e o instrumento de Avaliação dos Cursos Superiores de Tecnologia, reunindo-se com a direção geral da IES e com coordenador do curso, além dos membros da CPA, NDE, discentes e docentes pertencentes ao quadro da IES. Além disso, foram visitadas as instalações físicas da IES como biblioteca, laboratórios, sala de aulas, dentre outros, verificando-se sua existência ou não, bem como a qualidade dos itens definidos pelo instrumento de avaliação. O processo de solicitação de autorização de curso protocolado no e-mec não possuiu diligências instaladas. Observou-se durante a visita in-loco que as condições estão mais que de acordo com o despacho saneado. Não há CPC a ser verificado.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADELMIR DE MENEZES JUCÁ	Doutorado	Integral	CLT	6 Mês(es)
Ana Paula Rabelo e Silva	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Eldair Melo Mesquita Filho	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Flaudio Jose Goncalves do Nascimento	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Francisco Eudásio Ferreira Batista	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Francisco Ivan de Oliveira	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Francisco Rosas Gomes	Mestrado	Integral	CLT	6 Mês(es)
Galba Freire Moita	Mestrado	Integral	CLT	6 Mês(es)
Gladstone Fontgalland	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
José Stênio Rocha	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Marcos Aurélio Maia Silva	Mestrado	Integral	CLT	6 Mês(es)
Maria Águeda Pontes Caminha Muniz	Doutorado	Integral	CLT	6 Mês(es)
Mário Barreto	Mestrado	Parcial	CLT	3 Mês(es)
Paulo César Mattos Dourado de Mesquita	Doutorado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
PAULO GERMANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	Doutorado	Integral	CLT	24 Mês(es)
Tiago Seixas Themudo	Doutorado	Integral	CLT	1 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e

Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de curso presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de curso presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino	NSA
Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	
Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de curso de bacharelado.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Por não se tratar de curso de medicina.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Por não se tratar de curso de medicina.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Por não se tratar de curso de medicina.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 A cidade de Fortaleza/CE apresenta um forte crescimento industrial e há muito tempo assumiu papel de pólo universitário do Ceará. Apesar disso, apenas dois cursos de Engenharia Elétrica são oferecidos em Fortaleza. Assim, buscando formar profissionais para atender esta expansão o PPC do curso atende muito bem as demandas sociais e econômicas.

1.2 As políticas institucionais de ensino estão implantadas de forma suficiente na IES, como se pode constatar na visita in-loco. No âmbito da extensão existem ações que ainda necessitam de maior consolidação institucional assim como as de pesquisa. Além disso, existe uma revista dedicada a iniciação científica da instituição, com dois números anuais.

1.3 Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4 Conforme análise do PPC e através de entrevistas com NDE e docentes observou-se que os objetivos do curso apresentam

suficiente coerência, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.5 A estrutura curricular contempla, de forma suficiente a flexibilidade através de disciplinas optativas e de Tópicos Especiais. A interdisciplinaridade é

considerada nos projetos de extensão e TCC. A carga horária é compatível e existe suficiente articulação entre a teoria e a prática. A estrutura curricular atende aos critérios de interdisciplinaridade, carga horária e articulação teoria-prática, contemplando o aspecto de flexibilidade curricular, através das disciplinas optativas e tópicos.

1.6 Os conteúdos curriculares e as atividades associadas possibilitam, de maneira suficiente o desenvolvimento do perfil profissional do egresso compatível com as exigências técnicas atuais. As ementas do curso apresentam bibliografia que necessitam ser reavaliadas quanto ao conteúdo e adequação às disciplinas correspondentes.

1.7 A metodologia utilizada está coerente com os objetivos do curso e leva em conta aspectos teóricos e práticos. Assim, na visita in-loco, observou-se que as atividades pedagógicas do curso apresentam coerência com a metodologia.

1.8 O estágio supervisionado está previsto no PPC com 240 e possui regulamento próprio que atende muito bem os requisitos do seu funcionamento.

1.9 As atividades complementares estão previstas no PPC com carga horária de 120 h e possuem regulamento próprio que atende muito bem os requisitos do seu funcionamento.

1.10 O TCC está previsto no PPC com 80 e possui regulamento próprio que atende muito bem os requisitos do seu funcionamento.

1.11 Os discentes contam com apoio psicopedagógico, mecanismos de nivelamento e atendimento extraclasse de forma suficiente.

1.12 As ações decorrentes das avaliações ocorrem de maneira organizada e sistematizada na IES. A CPA conta com participação de membros da comunidade externa, docentes, discentes e servidores técnico-administrativos.

1.14 As TIC serão utilizadas em diversas ações do curso, tais como: simulações computacionais, uso de softwares especializados, emprego de projetores de multimídia, material didático virtual, entre outros. Além disso, a IES disponibiliza para funcionários, alunos e professores um sistema informatizado integrado (RM-TOVTS), o qual permite acesso remoto a um conjunto de informações e procedimentos acadêmicos (notas, planos de ensino, declarações, requisições, matrículas, reserva e consulta de bibliografia, etc.) que aumenta a produtividade de funcionários e docentes e facilita, sobremaneira, o atendimento às necessidades dos alunos, permitindo, pois, executar muito bem o projeto pedagógico do curso.

1.17 O processo de avaliação encontra-se normatizado pelas instâncias superiores da IES e atende de forma suficiente ao previsto no PPC.

1.18 São oferecidas 200 vagas anualmente, sendo 100 vagas para o período noturno e 100 vagas para o matutino, o que corresponde suficientemente às condições de infra-estrutura e corpo docente da IES.

Conceito da Dimensão 1

3.5

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de curso presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de curso presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de curso de bacharelado.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5

40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13.

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

NSA

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA:Por se tratar de curso de bacharelado.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

Justificativa para conceito NSA:Por se tratar de curso de bacharelado.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

Justificativa para conceito NSA:Por se tratar de curso presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

Justificativa para conceito NSA:Por se tratar de curso presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:Por não se tratar de curso de Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:Por não se tratar de curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1 O NDE foi constituído em fevereiro de 2014 e tem reuniões ordinárias semestrais. A atuação do NDE é considerada suficiente, em uma análise sistêmica e global, considerando-se os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2 A atuação do coordenador é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.4 O coordenador do Curso possui excelente experiência profissional/acadêmica, sendo 24 anos de experiência profissional e mais de 10 anos de magistério superior concomitantes com 5 anos de gestão acadêmica.

2.5 O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e a relação entre o número de vagas anuais e as horas semanais dedicadas à coordenação é de 5,5.

2.7 O percentual dos docentes efetivos do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 100%.

2.8 O percentual de doutores do curso é de 31,25%.

2.9 100% do corpo docente efetivo tem regime de trabalho de tempo parcial ou integral.

2.10 Do corpo docente efetivo, 100% possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos.

2.12 Do corpo docente efetivo, 87,50% possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos.

2.14 O funcionamento do colegiado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.15 Para o corpo docente efetivo, 43,75% (7) dos docentes não têm produção, 31,25% (5) dos docentes têm entre 1 e 3 produções nos últimos 3 anos, 12,50% (2) dos docentes têm entre 4 e 6 produções, 6,25% (1) têm entre 7 e 9 produções nos últimos 3 anos e 6,25% (1) dos docentes têm produção superior a 9 nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

4.2

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

5

Justificativa para conceito 5:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

5

Justificativa para conceito 5:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA 4 para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

Justificativa para conceito 4:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 5

Justificativa para conceito 5:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

Justificativa para conceito 5:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

Justificativa para conceito 5:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

Justificativa para conceito 4:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

Justificativa para conceito 3:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1 O coordenador do curso e os professores integrantes do NDE são de tempo integral e possuem sala própria, climatizada, com boas instalações.

3.2 São disponibilizadas 16 salas de estudo climatizadas e em boas condições para a utilização dos professores de tempo parcial e para os alunos.

3.3 A sala de professores é ampla com gabinetes para estudo e disponibilidade de equipamentos de informática..

3.4 As salas de aula possuem na sua grande maioria 64 metros quadrados para turmas de 56 alunos, ar condicionado, sistema de Datashow e boas instalações de mobiliário, extintor de incêndio e acessibilidade.

3.5 A instituição possui 16 laboratórios de informática com cerca de 20 máquinas cada, cujas máquinas são renovadas a cada 4 anos, disponibiliza rede Wi-Fi acessível em toda a instituição, um laboratório de informática aberto para a utilização dos alunos fora dos horários de aula e diversos gabinetes com infraestrutura para instalação de "notebooks".

3.6 A biblioteca possui mesas de estudo individualizadas, salas para estudo em grupo e terminais para consulta, possui espaço amplo, é bem ventilada e iluminada. O acervo da bibliografia básica, possui o mínimo três títulos por unidade curricular, na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas e estão informatizados e tombados junto ao patrimônio da IES.

A biblioteca oferece 3.848 exemplares de bibliografia básica para os 200 vagas anuais. Uma média de 19 exemplares por aluno, no momento, os exemplares são compartilhados pelos alunos dos ensinos básicos da engenharia da produção, gerando uma média de 8 exemplares por vaga anual.

3.7 O acervo da bibliografia complementar possui 746 de exemplares para 200 vagas anuais, ou 4 exemplares por vaga, com pelo menos, cinco títulos por unidade curricular e mais de dois exemplares de cada título.

3.8 Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual com 20 títulos distribuídos e acervo atualizado.

3.9 A instituição possui os laboratórios didáticos especializados para os dois primeiros anos: desenho, física e química.

3.10 Está em fase de implantação do laboratório de mecânica dos fluidos, de eletricidade, de ciência dos materiais e de simulações. Os laboratórios apresentam boas instalações para turmas de 25 alunos.

3.11 Os laboratórios didáticos especializados foram implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança e possuem professores especializados nas respectivas áreas, que são responsáveis pela manutenção e funcionamento, porém o laboratório de química ainda necessita de ducha adequada e de um sistema de lava olhos.

Conceito da Dimensão 3

4.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Os conteúdos foram incluídos nas disciplinas de Introdução à Engenharia, que aborda casos onde a influência e respeito pelas culturas e histórica afro-brasileira e indígena se relacionam à execução de projetos de engenharia, e Ética Profissional e responsabilidade Social que inclui as relações étnico-raciais na formação da responsabilidade social do aluno e da formação de uma visão de sustentabilidade social aos futuros projetos de engenharia a serem desenvolvidos ou executados pelos mesmos.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Constatou-se analisando a documentação apresentada que 100% dos docentes do curso possuem titulação em programas Strictu Sensu sendo que 78,69% são de mestres e 31,25% são doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é constituído pelo coordenador e 6 docentes, que possuem sala individual, e 5 docentes possuem titulação em engenharia elétrica. O NDE está implementado, os seus membros acompanharam o processo de concepção e irão acompanhar o processo de consolidação e de continua atualização do projeto pedagógico.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso de bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A instituição possui rampas e elevadores e banheiros especializados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em cada andar. As salas de aula, os laboratórios e os auditórios também possuem acessibilidade.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Está contemplada na matriz do curso a disciplina de Língua Brasileira de Sinais Libras, que é ofertado como optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e de forma virtual no site da IES:
<http://www.fa7.edu.br>

Os documentos oficiais, tais como PPI e PDI, podem ser encontrados na página:
<http://www.fa7.edu.br/ypiranga/caderno.php?id=640>

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

na integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente:

O curso oferece uma disciplina específica com conteúdos de educação ambiental, Meio Ambiente e Sustentabilidade, e cria condições de formação continuada ao longo dos demais semestres reforçando as questões e implicações ambientais em disciplinas como Introdução à Engenharia; Engenharia Econômica e Análise de Investimentos; abordando a exigência da sustentabilidade ambiental na viabilidade e aceitação de projetos de investimentos; Projetos de Instalações Hidrossanitárias, Instalações Elétricas e Projeto de Edifícios, abordando as restrições e regulamentações relativas ao meio ambiente, assim como as novas tecnologias aplicáveis à sustentabilidade ambiental dos projetos.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1 O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

4.2 A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, nas disciplinas de Introdução à Engenharia, e Ética Profissional e responsabilidade Social.

4.3 Constatou-se analisando a documentação apresentada que 100% dos docentes do curso possuem titulação em programas Strictu Sensu sendo que 78,69% são de mestres e 31,25% são doutores.

4.4 O NDE atende à normativa pertinente. O NDE está implementado, os seus membros acompanharam o processo de concepção e estão acompanhando o processo de consolidação e de continua atualização do projeto pedagógico. É constituído pelo coordenador e por 6 docentes, onde 5 docentes possuem titulação em engenharia elétrica. Todos os docentes do NDE possuem sala individual.

4.5 e 4.6 - NSA

4.7 O curso possui uma carga de 3.880 horas e atende à carga horária mínima de 3.600 das resoluções.

4.8 O curso possui tempo de integralização de 5 anos no mínimo e de 8 anos e meio no máximo.

4.9 A instituição possui rampas, elevadores e banheiros especializados em todos os andares para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. As salas de aula, os laboratórios e os auditórios também possuem acessibilidade.

4.10 O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso com a disciplina de Língua Brasileira de Sinais Libras, que é ofertado como optativa.

4.11. NSA

4.12 As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e de forma virtual no site da IES: <http://www.fa7.edu.br> Os documentos oficiais, tais como PPI e PDI, podem ser encontrados na página: <http://www.fa7.edu.br/ypiranga/caderno.php?id=640>

4.13 Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. O curso oferece uma disciplina específica com conteúdo de educação ambiental, Meio Ambiente e Sustentabilidade, e cria condições de formação continuada ao longo dos demais semestres em disciplinas como Introdução à Engenharia; Engenharia Econômica e Análise de Investimentos.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação designada através do Ofício Circular CGACGIES / DAES / INEP avaliação 111381, processo 201353267, constituída pela professora Carla Osthoff Ferreira de Barros e pelo professor Antonio Luiz Pereira de Siqueira Campos realizou, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2014, a visita in-loco para fins de avaliação de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Elétrica, com carga horária total de 3.880 horas, 200 vagas anuais, com integralização mínima de 5 anos, coordenado pelo Prof. Galba Moita, com titulação de mestre, pela Universidade Federal de Santa Catarina, localizada a Rua Almirante Maximiniani da Fonseca nº 1395, Fortaleza - CE.

Esta comissão procedeu o preenchimento deste relatório seguindo rigorosamente os indicadores descritos no "Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância" em vigor, disponibilizado pelo MEC. A visita consistiu de reuniões com dirigentes da IES, coordenador do curso, docentes e discentes além da observação in-loco das salas de aula, laboratórios e biblioteca. Ocorreu também análise de documentos apresentados pela IES assim como de trabalhos de conclusão de curso, relatórios de estágio dos alunos, termos de convênios, registros de atividades complementares dentre outros.

Seguindo rigorosamente os indicadores, verificou-se que a organização didática pedagógica, o corpo docente, a infraestrutura disponibilizada pela instituição para o funcionamento do curso e o cumprimento dos requisitos legais e normativos. Em consequência, e de acordo com o relato ao final de cada dimensão, os seguintes conceitos por dimensão foram atribuídos:

DIMENSÃO: CONCEITO

Dimensão 1: 3.5

Dimensão 2: 4.2

Dimensão 3: 4.6

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Engenharia Elétrica da FACULDADE SETE DE SETEMBRO - FA7 apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade cumprindo todos os requisitos legais e normativos.

CONCEITO FINAL

